

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RENATA FABIANE ALVES DUTRA**, MASP 1372419-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100447 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDO ANTÔNIO GOMES ARAÚJO**, MASP 275916-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100610 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA FABIANE ALVES DUTRA**, MASP 1372419-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100459 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO ANTÔNIO GOMES ARAÚJO**, MASP 275916-5, do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100037 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa** **ELIAS VENANCIO CHAGAS**, MASP 1363910-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100447, para responder pela Diretoria Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa** **DANIELA DINIZ FARIA**, MASP 1182945-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100134, para responder pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUÍZA HERMETO COUTINHO CAMPOS**, MASP 1285229-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100340 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 18/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA QUEIROZ CURY**, MASP 669.735-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100196 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUÍZA HERMETO COUTINHO CAMPOS**, MASP 1285229-9, do cargo de provimento em comissão DAD-11 SA1100031 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 18/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA QUEIROZ CURY**, MASP 669735-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 SA1100031, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

18 1557980 - 1

**Comitê Extraordinário COVID-19****DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 192, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

**DELIBERA:**

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI

Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

GENIANA GUIMARÃES FARIA

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

VANICE CARDOSO FERREIRA

Secretária Substituta de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, respondendo pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel

Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 192, de 18 de novembro de 2021)

“ANEXO I  
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

| - ÍNDICE -                          |   |   |
|-------------------------------------|---|---|
| DESCRIÇÃO DAS ONDAS                 |   |   |
| <b>ONDA:</b>                        | <b>DESCRIÇÃO:</b>   |   |
| Onda vermelha:                      | Maior restrição de atividade socioeconômica;  |   |
| Onda amarela:                       | Média restrição de atividade socioeconômica;  |   |
| Onda verde:                         | Menor restrição de atividade socioeconômica;  |   |
| Onda roxa:                          | Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020. |   |
| - MACRORREGIÕES -                   |   |   |
| RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA |   |   |
| MACRORREGIÃO                        | CLASSIFICAÇÃO (DE 6/11/2021 A 19/11/2021)   | RECLASSIFICAÇÃO (DE 20/11/2021 A 3/12/2021) |
| <b>Centro</b>                       | Onda verde  | Onda verde                                  |
| <b>Centro-Sul</b>                   | Onda verde  | Onda verde                                  |
| <b>Jequitinhonha</b>                | Onda verde  | Onda verde                                  |

|                        |            |            |
|------------------------|------------|------------|
| <b>Leste</b>           | Onda verde | Onda verde |
| <b>Leste-Sul</b>       | Onda verde | Onda verde |
| <b>Nordeste</b>        | Onda verde | Onda verde |
| <b>Noroeste</b>        | Onda verde | Onda verde |
| <b>Norte</b>           | Onda verde | Onda verde |
| <b>Oeste</b>           | Onda verde | Onda verde |
| <b>Sudeste</b>         | Onda verde | Onda verde |
| <b>Sul</b>             | Onda verde | Onda verde |
| <b>Triângulo-Norte</b> | Onda verde | Onda verde |
| <b>Triângulo-Sul</b>   | Onda verde | Onda verde |
| <b>Vale do Aço</b>     | Onda verde | Onda verde |

”

18 1557979 - 1

**Secretaria-Geral**

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

**Expediente**

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS daSECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Seplag nº 22, de 25 de abril de 2003, ao servidor Igor Villar Debossan, Masp 752828-4, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a contar de 17/11/2021.

Letícia Machado Sampaio  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1557700 - 1

**Controladoria-Geral do Estado**

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**Expediente**

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP362.297-4,SERGIO LUIZ REIS, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021.

Adriana Dolabela Alves de Sousa  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1557807 - 1

**DESPACHO**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG, nos autos do Processo Administrativo nº 51/2018, com fundamento no artigo 45, inciso I, e o artigo 48 do supracitado Decreto, e na Promoção CGE/AJUR, DETERMINA A INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA CONCEITO A ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.923.255/0001-42, por 24 (vinte quatro) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 12 de maio de 2021. CAFIMP.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

18 1557706 - 1

**Advocacia-Geral do Estado**

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

**Expediente**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competências subdelegadas nos termos do Ato do Diretor-Geral de 19.12.2008, publicado em 20.12.2008.  
FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 à MASP 1.301.977-3, VINICIUS CUNHA BARCELOS, por 3 meses referentes ao 1º quinquênio, a partir de 25.11.2021.  
RETIFICAÇÃO FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO  
RETIFICA publicação no “MG” de 23.10.2021, Férias-Prêmio Concessão, referente àMasp 669.418-6, KLEBER SILVA LEITE PINTO JUNIOR, onde se lê:referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se:referente ao 3º quinquênio de exercício.  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.488.824-2, PAULO HENRIQUE LOBATO DOS SANTOS, a partir de 15.10.2021.

Camila Campos da Cruz  
Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1557524 - 1

**Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

**Expediente**

“ATO DO COMANDATE DO 40º BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15(quinze) dias, ao nº 165.700 - 6, VALQUIRIA APARECIDA ARAUJO, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 03/11/2021.

18 1557887 - 1

“ATO DO COMANDATE DO 16º BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(tum) mês, ao nº 165.346 - 8, LIDICE ALVES MAPA, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 23/11/2021.

18 1557494 - 1

**EXTRATO DE SOLUÇÃO**

PMMG/10º RPM - EXTRATO DE SOLUÇÃO - PORTARIA Nº 117.561/2020-EM/10ºRPM - Processo de Servidor Civil - PSC. Processada: S.S.O, nº 126.690-7, Ocupante do Cargo PEBIB-24 - Colégio Tiradentes Unidade Patos de Minas. Considerando o que restou apurado nos autos do processo administrativo, aplica-se a pena disciplinar capitulada no artigo 244, inciso III da Lei Estadual n. 869/1952 - Suspensão de 15 dias, pelo descumprimento do previsto nos incisos VI e VII do art. 216, do mesmo dispositivo legal, c/c anexo V, da Nota Técnica n. 12/2020-DEEAS e inciso II do art. 174 da Lei Estadual n. 7.109/1977.

Patos de Minas - MG, 17 de novembro de 2021.  
(a) Adhyan Alves Rodrigues dos Santos, Ten Cel  
PM - Chefe do Estado-Maior/10º RPM.

18 1557380 - 1

**MINAS GERAIS****Diário Oficial Eletrônico****Governo do Estado de Minas Gerais**

GOVERNADOR  
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE  
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4000  
Prédio Gerais, 1º andar  
Bairro Serra Verde - BH / MG  
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3916-7075  
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052  
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211118224504016.